



MUNICÍPIO DE
IMIGRANTE

PARECER TÉCNICO

Referência: Repasse ao Terceiro Setor

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE TEUTÔNIA

CNPJ: 89.071.732/0001-86

Endereço: Avenida 01 Leste 2684 Teutônia RS

Objeto Proposto: Oferecer serviços de acolhimento institucional a crianças e adolescentes de zero a 18 anos de idade, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, Inciso I, II e IV da CF de 1988 e estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Valor Total do Repasse: R\$ 53.592,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais)

Período: Exercício 2025/2026

Análise:

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 19, V, do Decreto Municipal nº 1.628/17, ATESTAMOS, que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;



MUNICÍPIO DE
IMIGRANTE

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: visitas “in-loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e final;

f) houve designação do Gestor da Parceria, nos termos da Portaria nº 173/2024

g) houve designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, nos termos da Portaria nº 012/2022

Sub censura, é este o nosso Parecer.

Imigrante/RS, 19 de maio de 2025.

Joice Cristina Horst

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social